

# MEMORIAL DESCRITIVO

## APRESENTAÇÃO

A presente descrição integra o conjunto de informações técnicas destinadas à substituição da cobertura existente do Centro Administrativo Olavo Stefanello, localizado na rua Tiradentes, nº 700, bairro Centro, Município de Ibirubá/RS.

Tais serviços serão executados rigorosamente conforme projetos, memoriais e especificações técnicas, sendo que a execução da obra será feita por profissional legalmente habilitado contratado pela empresa executante da obra, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica.

- Os serviços referentes a obra serão realizados conforme desenhos projetados, bem como seguirão rigorosamente seus detalhes em estrita obediência às prescrições e exigências dos memoriais, dentro da boa e eficiente técnica conforme legalmente previsto pela ABNT;

- Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc ou materiais inadequados, ela se reserva o direito de determinar sua demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo a empresa construtora o ônus dos prejuízos.

- Por ocasião do processo licitatório, caso as empresas participantes detectem divergências nos quantitativos de orçamento, deverão manifestar-se anteriormente a este, (em tempo hábil) caso contrário, estarão manifestando concordância quanto aos quantitativos do orçamento de término de obra global.

- Em caso de quaisquer novas divergências entre memoriais e o projeto, estas deverão obrigatoriamente ser esclarecidas com o responsável técnico do projeto e fiscal da obra, cabendo somente a estes autorizar ou vetar qualquer alteração ou adaptação do projeto.

## ADMINISTRAÇÃO:

- Responsável técnico pela obra: a obra será administrada por profissional legalmente habilitado.

- Mestre de obra: o executante manterá, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários aos fiscais.

- Vigilância: a proteção do centro administrativo, bem como dos materiais e serviços executados caberá a construtora que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo ao município de Ibirubá a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a ocorrer tanto na obra de substituição da cobertura, quanto na estrutura existente. A empresa deverá ajustar o cronograma de obra as condições climáticas do período, resguardando o centro

administrativo de quaisquer danos que possam ocorrer no mesmo, devido a execução da obra.

- Diário de obra: deverá ser mantido um Diário de obra que deverá estar assinado pelo responsável técnico da obra e ficar disponível na obra para vistorias da fiscalização.

- A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários.

- Será previsto as instalações e os equipamentos de proteção, conforme determinações da NR - 18.

## **1.0. – SERVIÇOS INICIAIS**

A empresa vencedora do processo licitatório, deverá proceder a retirada de toda a cobertura existente, incluindo, telhas cerâmicas, ripas, caibros, tesouras e reservatório em alvenaria, sendo responsável pela remoção, transporte e destino final dos entulhos.

## **2.0. – COBERTURA**

A cobertura deverá ser executada em telha metálica trapezoidal termoacústica (telha sanduíche), composta por 2 chapas de aço galvanizado e = 0,05 mm, e no seu interior um isolante em EPS (isopor) com espessura de 30 mm.

As telhas metálicas deverão ter o comprimento total do telhado, não devendo possuir emendas no seu comprimento.

A cobertura deverá seguir o projeto quanto aos espaçamentos das tesouras e terças e inclinação, e serão assentes sobre uma estrutura metálica. A estrutura metálica será composta por tesouras em perfil “U” simples, com dimensões de 75 mm x 40 mm e espessura 2,65 mm e os reforços internos de 68 mm x 30 mm e espessura 2,25 mm. As terças serão em perfil “U” enrijecido com dimensões de 100 mm x 50 mm x 17 mm e espessura de 2,65 mm.

A estrutura metálica deverá ser pintada com 1 demão de fundo de tinta alquídica (zarcão), executado em fábrica.

Deverá ser executada uma parede em alvenaria, conforme projeto, com blocos cerâmicos furados de (14x9x19 cm), espessura 14 cm bloco deitado. Os tijolos serão assentados com argamassa a base de cimento portland, cal hidratada em pasta e areia média peneirada no traço volumétrico 1:2:8.

As juntas de argamassa deverão ter, no máximo, 10 mm.

Será vedada a colocação de tijolos cerâmicos com furos no sentido da espessura das paredes. Essa parede será revestida na sua parte externa, totalmente, por chapa metálica em aço galvanizado.

### **3.0. – INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**

As calhas, rufos e capas (chapim) serão em chapa de aço galvanizada nº 24, com desenvolvimento de 120 cm, conforme projeto.

As águas pluviais serão conduzidas até os condutores existentes, sendo executadas 02 novas descidas em tubos de PVC DN 100 mm, conforme projeto.

Sob a cobertura será instalada uma caixa d'água em polietileno com capacidade de 1000 l, conectada a rede de distribuição existente.

### **4.0. - SERVIÇOS FINAIS**

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

Ibirubá/RS, 22 de agosto 2022.

---

Município de Ibirubá  
Prefeito

---

Jeferson Müller  
Eng.º Civil CREA/RS 107.299-D